



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 13/2020

----- Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, através de videoconferência, realizou-se uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luís Filipe Santana Dias, estando presentes os Vereadores, João António Lopes Candoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Vera Alexandra da Costa Simões. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** -----

----- O Presidente da Câmara justificou a ausência da Vereadora Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo por motivos profissionais. -----

----- Quando eram dez horas e dez minutos, verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião realizada por videoconferência. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO I - DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

----- Não foram presentes despachos para ratificar. -----

----- **PONTO II – REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA MOAGEM “MARIA CELESTE” E ZONA**

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é que a Câmara Municipal autorize a abertura do procedimento de concurso público, com vista à execução da empreitada em apreço, no valor de € 2 139 493,22 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e três euros e vinte e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprove as respetivas peças do procedimento e designe como gestor de contrato o Chefe de Divisão de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas, Ricardo Nuno do Bento Rosário.-----

----- Relativamente a este ponto descreveu ainda a intervenção que a Câmara Municipal pretende realizar na Moagem Maria Celeste, em paralelo ao investimento



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE 29 DE JUNHO DE 2020

global da requalificação da Frente Ribeirinha, obra que se encontra em curso e a que a futura Moagem dará apoio, com zonas de restauração, uma zona para conferências, espaço museológico e laboratório de arqueologia para apoio à Villa Romana. Disse ainda tratar-se de um investimento global de, sensivelmente, dois milhões e trezentos mil euros, financiado no âmbito do PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Rio Maior em cerca de um milhão e duzentos mil euros, uma participação que a Câmara Municipal está a tentar aumentar junto das entidades competentes, pois trata-se, para além da recuperação de um património histórico do concelho, de um investimento que permitirá apoiar os muitos visitantes que se espera que venham a usufruir do parque urbano que está a ser criado junto ao rio Maior.-----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO -----

----- Interveio para dizer que concorda com o investimento que se vai realizar mas, pensa que se perde a oportunidade de, recuperando a Moagem Maria Celeste, não aproveitar a oportunidade para promover o “Pão de Rio Maior”, à semelhança do que se faz com sucesso noutros concelhos. Também pediu esclarecimentos sobre os valores de investimento e financiamento do referido projeto. Criticou ainda a falta de recuperação do património, no concelho, nos últimos anos.-----

----- VEREADORA VERA ALEXANDRA DA COSTA SIMÕES-----

----- Interveio para concordar com o investimento apresentado e agradeceu à Câmara a atenção e a valorização de um edifício que faz parte da história de Rio Maior, mas, no entanto, disse subscrever a intervenção do Vereador Daniel Pinto.-----

----- VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO -----

----- Pediu a palavra para recordar que o Vereador Daniel Pinto tem feito parte do Executivo nos últimos anos e que poderia, ainda assim, admitir a crítica, mas não o desconhecimento dos investimentos que a Câmara tem realizado, pois já foram recuperados vários edifícios do património riomaiorense nos últimos anos, dando alguns exemplos, como o antigo edifício dos Bombeiros e o antigo edifício da Escola Comercial de Rio Maior.-----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- Voltou a intervir para dizer que esta requalificação é uma mais valia para o concelho, e, independentemente de quem fez esta opção, todos os riomaiorenses ficam a ganhar. -----

----- Seguidamente agradeceu ao Vereador Daniel Pinto as palavras proferidas, dado



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE 29 DE JUNHO DE 2020

que tem uma maneira “estranha” de elogiar o Executivo, pois quando dizia que não havia uma política de recuperação do património, subentende-se que atualmente a mesma existe.-----

----- Referiu que a marca “Pão de Rio Maior” é uma marca privada e registada o que apresenta alguns constrangimentos, no entanto, não significa que a Câmara Municipal não se possa associar à projeção de uma determinada marca.-----

----- Aditou que a aposta na arqueologia estava patente no espaço museológico e no laboratório de arqueologia que são indispensáveis para que um ponto de visitaçao tenha sucesso. Concordou que poderia haver escolhas diferentes que seriam amplamente defendidas e facilmente respeitadas, como pensa que esta será, contudo, neste momento e com esta opção, Rio Maior consegue ter um produto turístico para vender, opinando que, quando se articula o Parque Urbano, a Moagem Maria Celeste e o seu laboratório, com a Villa Romana que é a âncora dessa visitaçao, se atingiu um patamar em que se promoveu o enquadramento e a integraçao da visitaçao daquele espaço. Referiu ainda que apenas se oferecia um produto diferente da escolha que o Vereador Daniel Pinto faria. Opinou tratar-se de um projeto que muito enriquece Rio Maior e que complementarà o investimento na Zona Ribeirinha, contudo, poder-se-à sempre pensar na história do pão, ou nas azenhas do rio, para a zona de exposiçao temporária. -----

----- Para terminar deu conhecimento que o equipamento industrial que ainda existe na moagem será mantido e enquadrado no projeto, de forma a ressaltar a importância daquele edifício na história de Rio Maior.-----

----- Colocada a votaçao, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes (6 presenças), com quatro votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Vera Alexandra da Costa Simões. -----

----- Declaraçao de Voto do **Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Optámos pelo sentido de voto da abstenção porque concordando com a ideia da recuperaçao do património e valorizaçao do Edifício da Moagem Maria Celeste, entendemos que estamos a perder uma excelente oportunidade de aprofundar uma ideia de força e de atraçao para Rio Maior, criando uma dinâmica forte à volta da marca e do produto “Pão de Rio Maior.”-----

----- **PONTO III – REABILITAÇAO DAS ESCOLAS BÁSICAS INTEGRADAS DO CONCELHO – LOTE 1: EBI MARINHAS DO SAL – LOTE 2: EBI FERNANDO CASIMIRO PEREIRA DA SILVA ---**



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE 29 DE JUNHO DE 2020

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é que a Câmara Municipal aprove os estudos prévios da reabilitação das escolas básicas integradas do concelho e determine o prazo de 60 dias para abertura do respetivo procedimento de concurso público.-----

----- Relativamente ao presente assunto congratulou-se com a apresentação do mesmo e referiu que dado a necessidade de requalificação das Escolas sede dos Agrupamentos, e, depois de muitas reuniões quer com as Direções dos Agrupamentos de Escolas quer na Secretaria de Estado na procura de financiamento, a Câmara conseguiu encontrar forma de resolver os grandes problemas das citadas escolas.-----

----- Referiu ainda que as melhorias propostas no valor de cerca de um milhão e trezentos mil euros implicam grandes alterações nas escolas e deu conhecimento que ambas tinham propostas previstas para serem candidatas no âmbito das medidas de apoio para a eficiência energética, cuja candidatura, seria financiada, no máximo, a cinquenta por cento e para que assim fosse, no final das melhorias implementadas, a avaliação global do edifício teria de apresentar uma subida de dois níveis na eficiência energética, objetivo este muito fácil de não se conseguir cumprir.-----

----- Aditou que, com o aparecimento da pandemia, grande parte dos programas projetados foram cancelados, e, o município de Rio Maior, à semelhança de outros municípios do País, decidiram reconduzir os fundos que tinham nesta candidatura e destiná-los ao ensino, passando-se de um financiamento que rondava os cerca de quatrocentos mil euros, com o máximo de financiamento a cinquenta por cento, para cerca de um milhão e duzentos mil euros, com um financiamento a oitenta e cinco por cento.-----

----- Ainda no uso da palavra referiu que esta reabilitação implica na Escola Marinhas do Sal a substituição de todas as caixilharias, novas redes de água e esgotos e substituição da iluminação. Esta candidatura também contempla um espaço coberto com cerca de mil e quatrocentos metros quadrados, para a prática de atividade física dos alunos, sito no campo do antigo Ciclo Preparatório Latino Coelho, investimento no valor de cerca de duzentos e cinquenta mil euros. Frisou que a citada cobertura está pensada para que, mais tarde, e de forma modelar, possa ser acrescentada para que, no futuro, possa ser construído um pavilhão. Aditou que se optara pela cobertura nesta fase dado o valor do financiamento e assim dar a garantia aos alunos de terem aulas de Educação Física com algum conforto no período de inverno.-----



----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO -----

----- Começou por se congratular com a proposta apresentada e pela iniciativa da Câmara Municipal em investir no “Parque Educativo Municipal” e nomeadamente nas escolas Marinhas do Sal e Fernando Casimiro que são de referência.-----

----- Referiu ainda que, aproveitando o facto de se estar a investir de forma significativa na recuperação dos edifícios e na valorização das salas, dos equipamentos desportivos e no aumento de qualidade e no conforto de todos os que estão diariamente nas escolas, deixava uma palavra de apreço, de reconhecimento público e de profunda gratidão a todos os profissionais do setor da Educação das Escolas Marinhas do Sal e Fernando Casimiro pelo excelente trabalho que têm desenvolvido nos últimos anos. Também pela forma exemplar como se posicionaram neste momento difícil, de exigência extrema e de desafios enormes que o setor da educação atravessou nos últimos três meses, com a pandemia Covid19, quer através do projeto de maior visibilidade nacional como o “Estudo em Casa” em que a Escola Fernando Casimiro e alguns elementos da Escola Marinhas do Sal integraram, quer através de outros projetos que não têm tanta expressão mediática, mas que todos sabem que as escolas riomaiorenses desenvolvem ao mais alto nível e com grande qualidade. -----

----- Terminou a intervenção referindo ainda que estas escolas, cada vez mais, no futuro, vão ser o resultado daquilo que irá ser a visão e a estratégia da Câmara Municipal, dado a assunção de competências que fez na área da educação e assim os referidos complexos escolares são fundamentais, esperando que no futuro as atividades educativas destes dois Agrupamentos de Escolas e também de outras escolas do concelho, como a Escola Secundária e a Escola Profissional de Rio Maior possam prosseguir o seu caminho de valorização dos jovens no sentido aspiracional de desenvolvimento pessoal e de inserção no mercado de trabalho. Parabenizou a Câmara Municipal na pessoa do Senhor Presidente, afirmando tratar-se de uma decisão unanime e que a todos enche de orgulho.-----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- Agradeceu as palavras proferidas pelo Vereador Daniel Pinto e disse que o município de Rio Maior ao aceitar as competências na área da educação não poderá ter outra visão que não seja a garantir das melhores condições possíveis aos alunos. Acrescentou ainda que se a Câmara ficasse a aguardar este investimento por parte do



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE 29 DE JUNHO DE 2020

Estado Central, provavelmente, não se conseguiria fazer o mesmo a breve trecho, considerando a informação que lhe foi transmitida pela Senhora Secretária de Estado numa reunião realizada no final do ano transato.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes (6 presenças).-----

----- PUNTO IV – APOIO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS (POAPMC) NO CONCELHO DE RIO MAIOR – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO DE SANTARÉM -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que é que a Câmara Municipal delibere aprovar o apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém no valor de 7.080,61€ (sete mil e oitenta euros e sessenta e um cêntimos) nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, artigo 33º, alíneas o) e u) e que visa beneficiar 282 beneficiários no território de Rio Maior.-----

----- afirmou ainda que esta Associação embora não seja sediada no concelho apoia pessoas de Rio Maior e para poder fazer a distribuição de alimentos precisava de mais uma viatura e de mais um equipamento de frio para os armazenar. Assim, o Diretor da Segurança Social fizera o desafio aos quatro municípios da Lezíria do Tejo que esta Associação apoia, para participarem neste apoio e assim continuar a desenvolver este trabalho no Concelho.-----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADORA MARIA LEONOR MAGALHÃES FRAGOSO-----

----- Interveio para dizer que com a situação da Pandemia e com a crise social que se antecipa e que já se vive, o Programa operacional de apoio às Pessoas mais Carentes duplicou a sua capacidade de apoio. Assim até ao mês passado servia cento e quarenta e um agregados familiares, em junho passou a servir mais cinquenta por cento e em agosto será duplicada a capacidade do referido programa, daí também a necessidade de aquisição do material em causa.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes (6 presenças).-----

----- PUNTO V – CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR PARA COMPENSAR OS OPERADORES RODOVIÁRIOS NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19 -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é autorizar a despesa no



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE 29 DE JUNHO DE 2020

montante de 52.308,39 euros (cinquenta e dois mil trezentos e oito euros e trinta e nove cêntimos) para comparticipação do Município na compensação aos operadores rodoviários, conforme os documentos de fundamentação disponibilizados pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), confirmando-se a manifestação de intenção já plasmada na reunião do Conselho Intermunicipal daquela entidade, realizada no dia 20 de maio último.-----

----- Aditou ainda que este processo foi devidamente acompanhado pelos Serviços Jurídicos da Câmara Municipal e da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e referiu que os operadores rodoviários têm direito a este apoio em virtude das perdas que a pandemia provocou e, pese embora, compreenda que a pandemia tenha afetado o contrato existente com a Câmara Municipal de Rio Maior e com todas as outras, e que pressuponha a prestação de um serviço valorizado num determinado montante, o qual ficou de alguma forma condicionado, contudo, tinha alguma dificuldade em compreender um apoio para que um operador privado não seja prejudicado pelas perdas e ficava sempre com a ideia que este montante faria muito mais falta para apoiar outras melhorias no concelho.-----

----- Ausentou-se da reunião o Vereador Miguel Filipe da Silva Santos.-----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO -----

----- Interveio para dizer que embora todo o enquadramento técnico-jurídico esteja assegurado, tratando-se também de assegurar os serviços públicos e o interesse público ao nível da mobilidade e do transporte rodoviário, no entanto, e dado a pandemia Covid19, com a redução a cem por cento da necessidade de transporte rodoviário para os jovens, que são os principais utilizadores desta rede de transporte, os mesmos deixaram de ser realizados e a empresa não teve custos com o combustível, com material e com recursos humanos, ainda que as empresas tenham entrado em processo de lay-off e tenham que assegurar esses custos com os respetivos trabalhadores. Opinou que ao verificar-se uma redução de atividade, isso implicava também uma redução de custos, considerando um pouco contraditório tentar equilibrar com cinquenta e dois mil euros, os prejuízos da empresa.-----

----- Seguidamente reportou-se aos passes sociais dado que a Câmara Municipal ao longo destes meses deixara de processar o pagamento dos mesmos aos alunos, receita que não foi incorporada na empresa, questionando se os valores relativos aos mesmos foi ou não processado ao longo destes meses. Questionando também se com



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE 29 DE JUNHO DE 2020

esta medida a Câmara Municipal está a aumentar o seu custo com a garantia do serviço público de transportes ou se está a manter.-----

----- **VEREADORA MARIA LEONOR MAGALHÃES FRAGOSO**-----

----- Interveio para esclarecer que o serviço não deixou de ser prestado dado que a Câmara continua a ter circuitos especiais no pré-escolar a serem prestados, assim como os alunos da Escola Secundária e da Escola Profissional estão a usufruir do serviço, contudo, a rede foi reestruturada e não estão a ser pagos os passes dos alunos, na totalidade, sendo uma despesa que estava prevista, mas que devido à pandemia Covid19, não está a ser concretizada.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes (5 presenças).-----

----- **PONTO VI - CONTRAPARTIDA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR NO ÂMBITO DAS BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS DA LEZÍRIA DO TEJO - 2º SEMESTRE 2019** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é que a Câmara Municipal autorize a transferência corrente para a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) do montante de €5.179,12 (cinco mil cento e setenta e nove euros e doze cêntimos), respeitante à Contrapartida Nacional das Brigadas de Sapadores Florestais da Lezíria do Tejo.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes (5 presenças). -----

----- **PONTO VII – CONTRAPARTIDA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR PARA O FUNDO COVID-19** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é que a Câmara Municipal autorize a despesa nos montantes de 5 118,54 euros (cinco mil cento e dezoito euros e cinquenta e quatro cêntimos) referentes a transferências correntes e 20 572,90 euros (vinte mil quinhentos e setenta e dois euros e noventa cêntimos) referentes a despesas de capital, para participação do Município nos valores despendidos pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) em contratos celebrados no âmbito do combate à pandemia causada pelo coronavírus e doença COVID-19 -----

----- Ainda sobre este assunto ressaltou que a Comunidade Intermunicipal da Lezíria



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE 29 DE JUNHO DE 2020

do Tejo foi das únicas no País que procedeu à compra de um ventilador por município para equipar os hospitais onde estes concelhos se inserem, logo no início da pandemia, conhecendo os maus resultados verificados em Itália e Espanha. Aditou que, felizmente, no decurso da pandemia não se esgotou a capacidade do Serviço Nacional de Saúde e referiu que esta região era uma das mais bem equipadas para responder aos casos mais urgentes, caso se verificasse essa necessidade.-----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção.

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes (5 presenças. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- Nos termos do n.º 5 do artigo 27º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente reunião. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- ENCERRAMENTO -----

----- Quando eram dez horas e cinquenta e seis minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Maria da Luz Carreira Farelo, Coordenadora Técnica, que a redigi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

A COORDENADORA TÉCNICA: _____